

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
GABINETE DA REITORIA**

**Retificação nº 06**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (UFBA), no uso de suas atribuições estatutárias, tendo em vista o disposto no Decreto nº 9.739/2019, DOU de 28/03/2019, no Decreto nº 7.485/11, DOU de 19/05/2011, na Portaria Interministerial do MP nº 316, DOU de 19/10/2017, resolve:

Retificar os pontos da área de conhecimento abaixo no Anexo III do Edital 04/2022, publicado no DOU de 21/07/2022, Seção 3, págs. 57 a 64.

**ANEXO III**

**ONDE SE LÊ:**

Unidade Acadêmica / Departamento: **Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação - ICTI / Dep. ICTI**

Área do Conhecimento: **Engenharia Econômica**

**Pontos:**

1. Gestão Econômica;
2. Análise Econômica de Projetos;
3. Métodos de Amortização;
4. Gestão de Risco;
5. Conceitos de Micro e Macroeconomia;
6. Fundamentação de problemas econômicos da Engenharia;
7. Demonstração dos cálculos e estimativas de investimento;
8. Custos operacionais de indústrias e outros setores;
9. Avaliação e comparação de opções locacionais;
10. Seleção dentre alternativas de investimentos.

**LEIA-SE:**

Unidade Acadêmica / Departamento: **Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação - ICTI / Dep. ICTI**

Área do Conhecimento: **Engenharia Econômica**

**Pontos:**

1. Gestão Financeira de Projetos;
2. Gestão Financeira de Empreendimentos;
3. Gestão de Custos;
4. Gestão de Investimentos;
5. Análise de Riscos em Projetos;
6. Análise de Riscos em Investimentos;
7. Custos operacionais de indústrias e outros setores;
8. Seleção dentre alternativas de investimentos;
9. Demonstração dos cálculos e estimativas de investimento;
10. Problemas econômicos na Engenharia de Produção.

Salvador, 10 de agosto de 2022

JOÃO CARLOS SALLES PIRES DA SILVA

Reitor